

Prefeitura Municipal de  
ARAGUARI  
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

1

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 050/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2020– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2020.**

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 191/2020, vinculado a Dispensa de Licitação Nº. 046/2020, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** e a **EMPRESA INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU**.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **Adriana Herman**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. 1240242642, inscrita no CPF sob o nº 932.235.286-87, residente e domiciliada na Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, nº 55, Bairro Jardim Interlagos II, nesta cidade de Araguari-MG.

**CONTRATADA:** **INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU**, com sede a Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 4.000, B. Jardim Karafba, CEP: 38.411-106, na cidade de Uberlândia/MG, Telefone: 034-3214-9088, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.642.455/0001-31, sendo neste ato representado por seu diretor presidente, Sr. **Antônio Naves de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 1.437.071, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.936.786-87, residente e domiciliado a Avenida Buenos Aires, nº 265, Bairro Chácara Parque das Américas, Uberlândia/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2020**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI - MG, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID-19.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

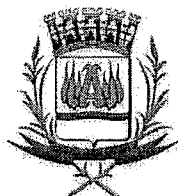
O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 191/2020 por mais **03 (três) meses**, conforme solicitação e

Rua Doutor Afrânio nº 163. Bairro: Centro. CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de  
ARAGUARI  
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

2

justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias 01 de janeiro de 2021 até 01 de abril de 2021, ou até que seja realizado novo processo licitatório para este objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA -- DO PREÇO

O valor da presente contratação é de **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO 2900					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG, SENDO CONTRATADO O SERVIÇO PELA UNIDADE/ QUANTIDADE DO KG.	KG	13.000	4,50	58.500,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO: R\$ 58.500,00</b> (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).					

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

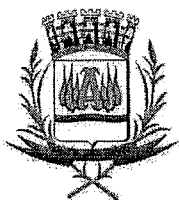
### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
965	02.11.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00	100

Rua Doutor Afrânio. nº 163. Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de  
ARAGUARI  
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

3

960	02.22.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00	154
-----	-------------------------------------	-----


### CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 191/2020, vinculado ao processo licitatório nº 126/2020, Dispensa de Licitação nº 046/2020, as quais permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari - MG, em 30 de dezembro de 2020.

  
Sra. Adriana Herman  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
Sr. Antônio Naves de Oliveira  
INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU.  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1 - Nome: Alexandre Garcia Varcondos . CPF/MF: 028.639.636-24
- 2 - Nome: Victor Anselmo da Silva . CPF/MF: 305.831.248-28